

Requerimento n°	<input type="text"/>
Processo n°	<input type="text"/>
Pago pela Guia n°	<input type="text"/>
Em	<input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>
O Funcionário	<input type="text"/>

Exm<sup>o</sup>. Sr.  
Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra

RECONHECIMENTO PARA EFEITOS DE BENEFÍCIOS FISCAIS (IVA) EM ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA			
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE			
Nome/Designação			
Residência/Sede			
Freguesia			
Concelho			
Código Postal		Localidade	
Telefone		Telemóvel	
E-mail		Fax	
B.I./CC n°		Emitido em	
Válido até		Arq. Identificação	
Contribuinte n°		Registo Comercial	
Tipo a)			
Na qualidade de b)			
B.I./CC n°		Emitido por	
Em		Válido até	

### DESCRIÇÃO

Requer a V. Exa.:

Para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18º, conjugado com o ponto<sup>1</sup> \_\_\_\_\_ da Lista do CIVA, solicita a V. Exa. se digne mandar emitir CERTIDÃO comprovativa de que o imóvel abaixo identificado localiza-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU) de:

- Área de Reabilitação Urbana do centro da vila de Macieira de Cambra  
 Área de Reabilitação Urbana do centro da cidade de Vale de Cambra

Delimitada pela Assembleia Municipal em sessão de 28.09.2015, publicitada no Diário da República, 2.ª série, Aviso n.º 1572/2016 de 09 de fevereiro, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações que entretanto lhe foram introduzidas.

CERTIDÃO comprovativa de que o imóvel abaixo identificado localiza-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU) de:

- Área de Reabilitação Urbana de Arões
- Área de Reabilitação Urbana de Cepelos
- Área de Reabilitação Urbana de Junqueira
- Área de Reabilitação Urbana de Lomba - Aqualva
- Área de Reabilitação Urbana do Núcleo Urbano envolvente à Senhora da Saúde
- Área de Reabilitação Urbana de Macieira de Cambra
- Área de Reabilitação Urbana de Rôge
- Área de Reabilitação Urbana de S. Pedro de Castelões
- Área de Reabilitação Urbana de Vila Chã / Codal
- Área de Reabilitação Urbana de Vila Cova de Perrinho

Delimitada pela Assembleia Municipal em sessão de 22.12.2021, publicitada no Diário da República, 2.ª série, Aviso n.º 2090/2022 de 28 de janeiro, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações que entretanto lhe forem introduzidas.

#### IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Prédio urbano/fração autónoma, sito no(a) lugar/Rua/Avenida: \_\_\_\_\_  
N.º \_\_\_\_\_, Freguesia: \_\_\_\_\_, deste concelho,  
descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º \_\_\_\_\_, inscrito na matriz predial n.º \_\_\_\_\_. O prédio aqui  
identificado corresponde ao imóvel assinalado na planta que, anexada, faz parte integrante do presente requerimento.

#### DOCUMENTOS A ANEXAR

O requerimento deverá ser instruído com os documentos comprovativos de legitimidade:

- Proprietário – Certidão da Conservatória do Registo predial válida.
- Locatário – Autorização do locador que lhe confira expressamente o direito de realizar o pedido em causa.
- Usufrutuário – Cópia da escritura notarial.
- Administrador de condomínio – Cópia da nomeação de administrador e cópia da ata de deliberação que autoriza a realização da operação urbanística em causa.
- Mandatário – Procuração ou outro documento que confira a representação e cópia do documento que comprove a legitimidade do mandante (exibição do original).

A identificação do imóvel deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

- Certidão registo da Conservatória
- Caderneta predial
- Planta topográfica de localização

**Pede deferimento**

Assinatura: \_\_\_\_\_

Vale de Cambra, \_\_\_\_\_

O Processo \_\_\_\_\_

- Está instruído com a documentação acima referenciada.  
 Não está instruído com a documentação acima referenciada.

O Funcionário Municipal \_\_\_\_\_ ; em \_\_\_\_\_

**Notas:**

- a) Tipo de Contribuinte: S - Singular; C - Pessoa Coletiva; I - Empresário em nome individual.  
b) Proprietário, usufrutuário, locatário, superficiário, mandatário ou administrador de condomínio.